
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

GABINETE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG,
ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO, Nº 01/2019.

O MUNICÍPIO DE RUBELITAMG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 24.363.590/0001-85 com sede administrativa na Praça Major Avelino de Almeida, nº: 406, centro, nesta cidade, ora representado pelo EXMº. Sr. Osvan Otavio David Miranda, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, faz saber e torna público que realizará Edital de convocação na forma de processo seletivo simplificado nº 01/2019, para contratação por tempo determinado de 06 (seis) vagas para as funções de Nutricionista, Fisioterapeuta, Assistente Social, Professor de Projetos educacionais, sociais ou lazer e estagiários na área de educação física, conforme (ANEXO I) para atuar no Projeto Municipal Juventude Esportiva, financiado conforme Programa Minas Esportiva Incentivo ao Esporte, através do edital de seleção de Projetos Esportivos 02/2017.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Edital de Convocação nº 01/2019 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica designada pela **Portaria nº 060 de 02 de Abril de 2019**, submetendo-se à legislação vigente, às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares, **visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, ficando a Administração Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo.

O Processo de Convocação na forma de seletivo simplificado será realizado em duas etapas: 1ª – Entrega de documentos para análise; e 2ª - Entrevista com equipe especializada. Será selecionado na etapa de Análise de documentos até o quádruplo de candidatos ofertado por vaga. Os candidatos aprovados nessa etapa serão encaminhados em condições de igualdade para a etapa seguinte de entrevistas.

2- DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E REQUISITOS INICIAIS.

A entrega de documentos dos candidatos interessados para o preenchimento das vagas contidas neste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado nº 01/2019, serão realizadas até dia **17/04/2019** no horário de 07:00h, às 11:00h, no Departamento de Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406 Centro de em Rubelita/MG.

O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo em Anexo V, acompanhados de cópias dos documentos a seguir, autenticados em Cartório ou com os originais para autenticação no ato da entrega:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- c) Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias, sendo conta de água, luz ou telefone;
- e) Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
- f) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- g) Certificado de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- h) Declaração de acúmulo legal de cargos, informando horários e locais de trabalho;
- i) Currículo preenchido e assinado na forma do Anexo IV, sob pena de indeferimento liminar da inscrição.

O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas em seus documentos, sendo qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada, geram a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.

As inscrições são gratuitas, e se efetivam com apresentação da ficha de inscrição preenchida e a entrega dos documentos solicitados e importam em total, irrestrita e irretroatável aquiescência às normas deste Edital.

Os candidatos deverão conferir o preenchimento dos seus dados antes de finalizar a sua inscrição, tendo em vista que não serão aceitos pedidos de retificações de informações.

Não será permitida a realização de inscrição condicional. Assim, efetivada a inscrição, não serão admitidos a juntada de novos documentos.

Não será permitida a realização de inscrição extemporânea.

Será sumariamente indeferida a inscrição que estiver em desacordo com a legislação de regência e com as disposições deste Edital.

O período do contrato que trata este edital será de 08 (oito) meses, exceto para o cargo de Assistente Social que terá vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, na possibilidade de haver prorrogação do convênio firmado entre o Estado Minas Gerais e município de Rubelita/MG.

Alem dos documentos exigidos neste edital, o Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, poderá exigir outros documentos para formalização final de contrato.

2.1 – DA SEGUNDA ETAPA ENTREVISTA COM PSICÓLOGO.

Os Candidatos habilitados para a 2ª Etapa será o correspondente até ao quádruplo do numero de vagas do **Anexo I**.

A portaria nomeando o(s) responsável(eis) pela segunda etapa, informando local e horário da realização será publicada no site oficial de publicação do município e afixado no quadro da sede com endereço declinado no preâmbulo deste edital, **no dia 22/04/2019**.

Os candidatos selecionados na primeira etapa, deverão ficar atentos às publicações dos resultados nos locais como informado neste edital, e comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação.

A pontuação atribuída, **na Entrevista Psicológica** será de 0 a 100, com classificação em ordem decrescente e serão selecionados o número de candidatos classificados dentro do número de vagas **disponibilizado no Anexo I** deste edital.

3- DA CONVOCAÇÃO E RECURSOS

A Comissão Técnica de Convocação deste Edital será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de documentos e posterior entrevista, tudo em caráter consecutivo e eliminatório.

O desempenho das funções se dará na cidade de Rubelita/MG, de acordo com os interesses do Município, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários.

O candidato que desejar interpor recurso, deverá dirigi-lo por escrito à Comissão Técnica de Seleção do Edital de Convocação, mediante requerimento protocolado na sede da Prefeitura, no setor de recursos humanos de Rubelita/MG, no prazo descrito no Anexo II nos horários de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00 sob pena de preclusão, sendo de competência da referida Comissão apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado, assinado, e não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente, e a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado na sede

da Prefeitura de Rubelita/MG, no prazo do anexo II.

4- REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ao candidato selecionado ao final deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado, será necessário para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

2. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

3. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

5. Possuir formação acadêmica exigida para a função pública;

6. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

7. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

8. Apresentar exames médicos específicos indicados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como laudo de Médico atestando que o Convocado está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos neste edital, será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Técnica de Seleção compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário descrito no ANEXO II.

O comparecimento no ato da Convocação do candidato para participar e pleito das vagas contidas neste Edital de Convocação nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de RubelitaMG, implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas contidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar o desconhecimento de seus termos.

A homologação das Convocações e preenchimentos das vagas que se refere este edital é da competência do Prefeito.

O Contrato Administrativo para as funções públicas constantes deste edital não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

O Contrato Administrativo terá vigência até 31/12/2019, exceto para o cargo de Assistente Social conforme mencionado anteriormente, podendo ser rescindido antes de seu término, ou prorrogado nos termos da Lei.

A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;

b) prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;

c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;

d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;

e) Insuficiência de desempenho;

Os locais de trabalho serão aqueles definidos no Projeto Esportivo, quais sejam: Ginásio Poliesportivo Leônidas Alves Ribeiro, Salão da Antiga Quadra Esportiva localizada na avenida Miguel de Almeida e na Quadra localizada na Escola Estadual Leônidas Alves Ribeiro localizadas nesta cidade de Rubelita/MG.

Os prazos dos atos do presente Edital serão conforme informado nos anexos e pela primazia do interesse público, alinhado ao princípio de eficiência e celeridade os prazos no Anexo II poderão ser alterados.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção

deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado nº 01/2019.

Rubelita/MG 01/04/2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal de Rubelita/MG

ANEXO I.					
FUNÇÕES, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:					
FUNÇÕES	REQUISITOS MINIMOS	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL
Professor de Projetos Eduacionais, Sociais e Lazer.	Curso superior completo em Educação Física e registro no conselho de classe.	001	30 horas	08 meses	R\$ 2.467,78
Nutricionista	Curso superior completo em Nutrição e registro no conselho de classe.	101	20 horas	08 meses	R\$ 1.221,90
Fisioterapeuta	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no conselho de classe.	101	20 horas	08 meses	R\$ 1.406,34
Assistente Social	Curso superior completo em Serviço Social ou curso similar e registro no conselho de classe.	101	20 horas	04 meses	R\$ 1.738,33
Estagiário	Curso superior incompleto em Educação Física (cursando).	102	30 horas	08 meses	R\$ 1.011,18

Obs¹: Os candidatos deverão ter disponibilidade diária integral de horários, tendo em vista as normas que definem o calendário de aulas pelo convênio.

ANEXO II.	
DOS PRAZOS.	
FASES	DATAS
Publicação do Edital	01/04/2019
Prazo para Impugnação do Edital	03/04/2019
Recebimento de Ficha de inscrição, documentos exigidos no edital e currículo.	Até 17/04/2019 Das 07:00hs11:00h
Publicação dos candidatos selecionados na 1ª etapa	18/04/2019
Período para recurso da 1ª etapa	22/04/2019

Publicação da decisão dos recursos e homologação da 1ª etapa, e publicação da portaria de nomeação do psicólogo.	22/04/2019
2ª etapa entrevista com psicólogo	23/04/2019
Homologação final do edital	30/04/2019
Assinatura dos contrato a partir de	02/05/2019

ANEXO III FORMA DE PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA.		
Descrição do Critério	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Comprovação de tempo de experiência, que deve ser demonstrado por tempo de serviço na rede pública ou privada de ensino, desde que específico na área do cargo pretendido;	1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função)	7,00
Certidão de tempo na função específica de Educador Físico em práticas esportivas das modalidades de Futsal, Handebol ou Voleibol para o cargo de Professor de Projetos Educacionais, Sociais e Lazer.	1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função)	7,00
Capacitação na área correlata ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 hs.	0,5 (meio ponto para cada capacitação)	1,00
Especialização na área correlata ao cargo pretendido.	1,0 (um ponto para cada pós-graduação)	2,00
Mestrado na área correlata ao cargo pretendido.	2,0 (dois pontos para cada mestrado)	4,00
Doutorado na área correlata ao cargo pretendido.	3,00 (três pontos para cada mestrado)	6,00
Total		27 pontos

OBS¹: Não será computado como curso declarações de palestrar e correlatas, será aceito participação de congresso na área de educação.

OBS²: A comprovação de tempo de serviço/experiência que trata o item 1 do quadro acima, poderá ser comprovada por certidão emitida por empregador e/ou anotação de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

**ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO
MODELO DE CURRICULUM VITAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2019
CURRICULO**

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____ CPF nº _____, RG nº _____, Título de Eleitor nº _____ Endereço: _____, Cidade: _____ Estado: _____, CEP: _____ Telefone fixo: _____, Celular: _____
e-mail: _____

Observação: Apresentar comprovante de residência.

2. Formação

Na descrição, especificar:

Curso: _____
Área: _____
Instituição de Ensino: _____
Cidade: _____
Data de conclusão: _____

3. Experiência Profissional

Na descrição especificar:

Instituição: _____

Cidade: _____

Função: _____ Atividade: _____

Mês/ano do início: _____ Mês/ano do término: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura: _____

Observações: *É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição), e Comprovação de Tempo de Experiência.*

Publicado por:

Selma Almeida Silva

Código Identificador:4ED6D85D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/04/2019. Edição 2477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>